

INTERESSADA: MARIA CRISTINA FAUSTO DE CARVALHO

ASSUNTO : Equivalência de estudos realizados no exterior

RELATOR : Conselheiro ALFREDO GOMES

PARECER CEE Nº 441/75; CSG; Aprov. 05/02/75; Comunicado ao  
Pleno 13/02/75

### I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO: A Direção do Instituto Estadual de Educação "Dr. José Manuel Lobo", de Votuporanga, solicitou ao Senhor Delegado de Ensino Secundário e Normal local "autorização para matrícula na primeira série do segundo grau, que no 1º semestre/74, freqüentou escola norte-americana pelo programa "Youth For Understanding", o que foi deferido, em caráter condicional, pela Senhora Diretora Regional de Educação, alviado o encaminhamento da documentação escolar "para as providências junto ao Conselho Estadual de Educação" (fls. 3, 7, 9, 10, 12, 22 e 24).

2. Trata-se, no caso, de MARIA CRISTINA FAUSTO DE CARVALHO, que na condição de "bolsista - Exchange Student - freqüentou as Escolas Públicas de Yale (Yale Public Schools), do Estado de Oklahoma, E.U.A, no primeiro semestre de 1974, conforme prova com discriminação documental (fls. 14 e 15), prosseguindo estudos, no retorno e no segundo semestre, na primeira série do segundo grau, no estabelecimento citado, em Votuporanga.

### II - CONCLUSÃO

Pela equivalência dos estudos realizados nos Estados Unidos da América" por Maria Cristina Fausto de Carvalho, em nível do primeiro semestre da 1ª série do segundo grau do sistema brasileiro de ensino. Convalide-se a matrícula no segundo semestre, em 1974, na referida primeira série, submetendo-se a processo de adaptação, a critério do Estabelecimento. Considere-se, para fins de frequência e aproveitamento, apenas esse semestre.

São Paulo, 05 de fevereiro de 1975  
a) Conselheiro ALFREDO GOMES - Relator

### III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Alfredo Gomes, Arnaldo Laurindo, Erasmo de Freitas Nuzzi, Hilário Torloni, José Augusto Dias, José Borges dos Santos Júnior, Lionel Corbeil.

Sala das Sessões, em 05 de fevereiro de 1975  
a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS - Vice-Presidente  
no exercício da Presidência